



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
1º FEV. 2010

LEI MUNICIPAL 601/2010

Altera a Lei nº 149/2001, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Campo Magro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 12 da Lei nº 149/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12 – O cargo de Adjunto será designado pelo Presidente da Comissão.” (NR)

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 08 de fevereiro de 2010.


JOSÉ ANTONIO PASE

Prefeito Municipal